

**CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO**

| Produtos/Serviços   | R\$                                       | Unidade e/ou Forma de Cobrança                              | Lançamento no Extrato             |
|---|---|---|-----------------------------------|
| <b>Cheque Depositado:</b>   |   |   |                                   |
| - Autoatendimento/Net Empresa/Celular   | 3,25                                      | Por cheque  | CHEQUE DEPOSITADO                 |
| - Guichê de Caixa   | 3,35 <sup>(a)</sup> 3,45 <sup>(b)</sup>   | Por cheque  | CHEQUE DEPOSITADO                 |
| Retirada de Folhas de Cheque no Autoatendimento   | 0,85                                      | Por cheque  | FOLHA CHEQUE AUTOATENDIMENTO      |
| Cheque Formulário Contínuo: Com Cópia   | 1,45                                      | Por cheque  | CH FORM CONT COM COPIA            |
| Cheque Formulário Contínuo: Sem Cópia   | 1,20                                      | Por cheque  | CH FORM CONT SEM COPIA            |
| Cheque Devolvido - Encargos a Cumprir Taxa de Compensação Integrada/Nacional) <sup>(1)</sup>    | 0,35                                      | Por cheques devolvidos pelos motivos 11 a 24 <sup>(2)</sup> | TAXA DEV CHEQUE                   |
| Cheque Devolvido por Insuficiência de Fundos na Compensação <sup>(3)</sup>                      | Mín. 98,95<br>Máx. 185,35                 | Por devolução   | CH.DEV. DD/MM/AAAA<br>MOT. XX     |
| Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao Pagamento de Cheques <sup>(4)</sup>      | 17,10 <sup>(a)</sup> 17,60 <sup>(b)</sup> | Por evento diário   | SUSTAÇÃO/<br>REVOGAÇÃO            |
| Entrega de Talão de Cheques em Domicílio  | 11,95                                     | Por remessa   | ENT TL DOMICILIO                  |
| <b>Utilização de Folhas de Cheque:</b>  |   |   |                                   |
| - No Canal Guichê de Caixa  | 4,95                                      | Por folha de cheque utilizada                               | FOLHACHEQUECAIXA                  |
| - Nos Demais Canais de Atendimento  | 3,10                                      | Por folha de cheque utilizada                               | FOLHACHEQUE                       |
| Exclusão do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundo (CCF) <sup>(5)</sup>                      | 63,20                                     | Por folha de cheque   | EXCLUSÃO CCF                      |
| Taxa de Exclusão do CCF (BACEN) <sup>(1)</sup>  | 6,82                                      | Por cheque  | TAXA EXCL CCF                     |
| Cheque Administrativo (Cheque OP) <sup>(6)</sup>  | 40,25 <sup>(a)</sup> 41,40 <sup>(b)</sup> | Por cheque  | TAR CHEQUE OP                     |
| Compensação Externa de Cheque Bradesco de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 <sup>(7)</sup> | 44,95 <sup>(a)</sup> 46,10 <sup>(b)</sup> | Por cheque  | CHEQUE VALOR SUPERIOR             |
| Inclusão no CCF   | 53,95                                     | Por cheque  | TARIFA DE INCLUSAO CCF PJ         |
| Reapresentação Automática de Cheque Devolvido pelo Sacado                                       | 0,75                                      | Por reapresentação  | REAPR. X CHEQUE(S) X (VR. TARIFA) |

**Observações Gerais:**

- (1) Valores repassados ao Banco do Brasil conforme a Resolução 314 de 26.04.2023.
- (2) Motivos de Devolução de Cheques:
- 11 - Cheque sem Fundos - 1ª apresentação.
  - 12 - Cheque sem Fundos - 2ª apresentação.
  - 13 - Conta Encerrada.
  - 14 - Prática Espúria.
  - 20 e 21 - Cheque sustado ou revogado.
  - 22 - Divergência ou insuficiência de assinatura.
  - 23 - Cheques emitidos por órgãos da administração pública e federal direta e indireta, em desacordo com os requisitos constantes do art. 74, parágrafo 2º, Decreto-Lei número 200 de 25.2.1967.
  - 24 - Bloqueio judicial ou determinação do Banco Central do Brasil.

- (3) Tarifa mínima de R\$ 98,95 é referente à primeira ocorrência de devolução de cheque no mês. Para as demais ocorrências no mês, será acrescido o valor de R\$ 21,60 por ocorrência, limitado a R\$ 185,35, ou seja: 1º cheque - R\$ 98,95; 2º cheque - R\$ 120,55; 3º cheque - R\$ 142,15; 4º cheque - R\$ 163,75; a partir do 5º cheque - R\$ 185,35 por cheque.
- (4) O valor de R\$ 17,10<sup>(a)</sup> **17,60<sup>(b)</sup>** refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$ 6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$ 133,00<sup>(a)</sup> **133,50<sup>(b)</sup>**.
- (5) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 5.071 de 26.04.2023.
- (6) Para os cheques OP com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 será acrescido a cobrança da tarifa de 0,11%. Os cheques OP com valor igual ou superior a R\$ 250.000,00, emitidos por Agências localizadas em praças de fácil acesso, não terão a cobrança da tarifa de 0,11% sobre o valor.
- (7) A Compensação Externa de cheque Bradesco de valor igual ou superior a R\$ 250.000,00, emitidos por Agências localizadas em praças de fácil acesso, não sofrerão a cobrança da tarifa de R\$ 44,95<sup>(a)</sup> **46,10<sup>(b)</sup>**.

**Notas:**

- Os valores das tarifas podem ser reajustados mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.